



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/18

de 06 de SETEMBRO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

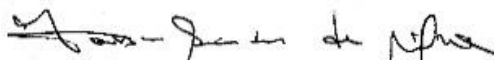
RESOLVE:

DISPONIBILIZAR – DIEGO DE LIMA SANTOS SILVA matriculado neste município sob o número 1707 para atender as necessidades da **Caso do Empreendedor** deste município como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** para atender os termos na Lei Municipal 728/2010 que instituiu as normas relativas aos **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, as **MICRO EMPRESAS** e as **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** no município de Nova Floresta-PB.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de SETEMBRO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL